

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Majores, 34 – Fone (41) 3674-1397 – CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a apresentação do “Relatório do Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 3º quadrimestre de 2023 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 15/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a apresentação do “Relatório Orçamento Público da Criança e do Adolescente” – OCA do 3º Quadrimestre de 2023 das políticas públicas da Assistência Social, Educação e Saúde no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º: Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 15 de fevereiro de 2024.


Vanessa Ferreira da Silva
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS													
Rua Princesa Leopoldina, 132 - Centro - CEP: 37.550-000													
Fone/Fax 44 3674 1188 – 3674 1560 – CNPJ 25.798.553/0001-77													
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br													
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ													
Fonthe: 0187	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL						
Alerações Adm das Colônias de Recatados													
Alerações Adm Criminos Desempenho													
		10.000,00						10.000,00					
Fonthe: 0484	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL						
Alerações Adm das Colônias de Recatados													
Alerações Adm Criminos Desempenho													
		16.500,00						16.500,00					
Fonthe: 0934	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL						
Alerações Adm das Colônias de Recatados													
Alerações Adm Criminos Desempenho													
		4.000,00						4.000,00					
Fonthe: 0965	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL						
Alerações Adm das Colônias de Recatados													
Alerações Adm Criminos Desempenho													
		11.000,00						11.000,00					
Fonthe: 0966	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL						
Alerações Adm das Colônias de Recatados													
Alerações Adm Criminos Desempenho													
		4.988,40						4.988,40					
Fonthe: 1497	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL						

www.indianopolis.pr.gov.br

[illegible][illegible]

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Papa Municipal "Alcides Pereira Filho"
Fone: (64)3621-1537 - CNPJ: 15.781.849/0001-39
NASCIMENTO: 18/03/1963

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n°. 025 - P55
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 / 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ – CNPJ Nº 75.788.349/0001-39
CONTRATADA: NATALIA SOUZA SANTOS PRECINOTTO
CPF Nº 159.535.419-50
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.922,62
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

PRAZO DE INÍCIO: 19/02/2024.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 12/12/2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Av. João Bellore Nº 345, Centro, CEP 67215-000 – e-mail: adm@japuramg.gov.br 1



Prefeitura Municipal de São Tomé

CEP 87220-000

CNPJ: 05.381.178/0001-29
 PRACIA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
 e-mail: pmssao@prefeitura.com.br
 SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 3.390/2024

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal LUIZ MOREIRA DA SILVA referente ao período de trabalho compreendido entre 09/03/2023 a 08/03/2024, para serem gozadas entre os dias 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


OCELO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
 Av. Solimar, 353 - Fone: (64) 3438-1327 - Fax: 3438-1380 - CEP: 87225-000
 CNPJ: 75.738.309/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NOS ARTIGOS 59º E 94 DA LEI MUNICIPAL, Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003,

RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER FÉRIAS REGIMENTARES A QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENIOR OSLEY DE MORAIS, LOTADO NO SETOR OPERACIONAL, CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DESTA CIDADE DE JAPURÁ/PR, A SEREM GOZADAS A PARTIR DO DIA 19/02/2024 ATÉ O DIA 09/03/2024, REFERENTE AO PERÍODO DE TRABALHO DE 02/03/2022 A 01/03/2023.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL “MANOEL PERES FILHO” DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

	CICENOP Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná CNPJ nº 17.875.501-07 CxP - 00200001-00	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEQUILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.		
Ojeto: A presente edital pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024, ou quando serão prestados nos Laboratórios ou Consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletrônicas ou semi ambulatórias do CICENOP e dependor de recursos humanos quando as necessidades do contratante; que os interessados sobre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratos anualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Urgências/Emergência, que contempla, entre outros a prestação de serviços de: ✓ Médicos Especialistas em sua Pós-Graduação reconhecida; ✓ Odontólogos com especialidade; ✓ Fisioterapeutas; ✓ Psicólogos; ✓ Assistentes Sociais; ✓ Nutricionistas; ✓ Exames Laboratoriais; ✓ Clínicas de Imagem; ✓ Óticas e exames; ✓ Osteopatas Práticos; ✓ Bolesas da Colômbia ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.		
Valor: De acordo com a Tabela de Procedimento Médico Resolução 18/2023, anexo VII do CICENOP (https://cicenop.com.br/) Tabela Descontabilizada: R\$ 800.000,00 + 2.000 R\$ 30,00, mais Fontes: 01001 - 01499 = R\$ 62.001,00, 01.001, 01.001, 2.000 R\$ 30,00, mais Fontes: 01001, 01.000, 01.000 Vigência: 13 de Fevereiro de 2024 a 18 de julho de 2024		
Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
24/2024	51.602.743/0001-25	DR CONRADO PESTANA - MEDICINA E SAÚDE INTEGRATIVA LTDA.
Cianorte-PR, 15 de Fevereiro de 2024. Marco Antonio Franco Presidente 		
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná Rua Primavera, nº 43 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR Fone: (41) 3011-4200		

[illegible]

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
Recursos Ordinários /	2.165.732,31	0,00	229.277,77	0,00	0,00		1.936.454,54	244.142,23	0,00	1.682.312,31
Livres										
TOTAL (III) = (I + II)	12.623.895,83	0,00	501.952,87	0,00	2.823,12		12.119.119,84	447.944,94	0,00	11.671.174,90
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	25.185.134,52	0,00	0,00	0,00	2.223,76		25.185.910,76	578,80	0,00	25.185.331,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	23.983.143,84	0,00	0,00	0,00	0,00		23.983.143,84	0,00	0,00	23.983.143,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.204.990,68	0,00	0,00	0,00	2.223,76		1.202.766,92	576,80	0,00	1.202.188,12
TOTAL (IV) = (III + IV)	37.812.030,35	0,00	501.952,87	0,00	5.046,88		37.305.030,60	448.523,74	0,00	36.856.506,86



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Price Paraná, 50 - Fone/Fax: 043 3244-114 e 3244-1000
e-mail: contabilidade@saomaneldoparana.pr.gov.br - CEP: 83.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 33/2024

"ARRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do inciso do artigo 7º, da Lei Municipal nº 36/2023 de 13/12/2023 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E URBANISMO	
55.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.481.5002.1005	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
665	00000-Recurso Contábil (Livre)	300.000,00
660	00007-COOP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A, § 1º	274.814,30
	SUBTOTAL	274.814,30
	TOTAL	274.814,30

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o Suprêvit do Exercício Anterior nas seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recurso Contábil (Livre)	300.000,00
00007	COOP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A, § 1º	274.814,30
	TOTAL	274.814,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

(assinou no original)

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Cararambi, 151 - Centro - CEP 07.125-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
e-mail: contato@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento
de saúde, por 60 (sessenta) dias, a servidora **MÁRIA LOURDES DA SILVA
GUILHERME**, matrícula funcional nº 039, ocupante do cargo de **PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Atestado Médico emitido em 12 de
fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22
de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 12 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 19 de fevereiro de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114, 644-1185, 644-1100 e 644-1178
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: prefeitura@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 00.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 014/2024

Designa Servidora PAULA SANTANA MAMPRIM ULIAN
LEITE, para desempenhar a função de Procuradora Geral.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do
Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designa, a partir de 14 de fevereiro de 2024, Servidora
Paula Santana Mamprim Ulian Leite, portadora de RG nº. 9.900.000-1 (958-795),
para exercer a função de Procuradora Geral, nos termos da Lei Municipal nº 10.942/2021 de 24de
novembro de 2021, aplicando-se a ela todas as vantagens atribuídas ao Cargo de
Provedor. Efeito de Procuada Nível D II, do Anexo I Tabela de Vencimentos do
Quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Complementar 03/2022, de 13 de outubro
de 2022, e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Conceder a Gratificação Funcionária no percentual de 50%
(cinquenta por cento), do seu vencimento base (nível A 4), do Anexo I Tabela de
Vencimentos do Quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Complementar 03/2022
de 13 de outubro de 2022, conforme art. 29, Dos Municipais nº 11/2018 de 04 de junho de
2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Praça Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná em
19 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**
C.N.P.J. 29.361.276/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO REICHEL, 248 - F. 1º - FONE: (0xx44) 3807-1281
E-MAIL: prefeitura@saotomeparana.gov.br
CEP. 87220-100 SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LICITAÇÃO Nº 63/2024
PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:01 da dia 26/02/2024, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fachio, 248, **Processo dispensa, conforme especifica abaixo:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

• OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA DE MATERIAL RECLÁVEIS: COLETA, TRIAGEM ARMAZENAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS RECLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R\$ 16.999,92 (Dezesseis Mil, Noventa e Nove e Nove Reais e Nove Centavos).**

O Critério de julgamento será o menor preço.

Data da Sessão: 26/02/2024 às 09h:00min

Horário da Fase de Lances: Das 09h até 15h

O Edital estará à disposição dos interessados na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, maiores informações poderão ser obtidas pelas telefones 044 3807-1280.

São Tomé, 19/02/2024

KARINE STOCCO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (0xx41) 3544.1114 e 3544.1100
CNP J 07 3115-000
E-mail: prefeitura@muniparanapra.rn.br
CNP J 07 3115-000
E-mail: prefeitura@muniparanapra.rn.br
CNP J 07 3115-000
E-mail: prefeitura@muniparanapra.rn.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

AGNaldo TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 6.669/93, e a Legislação do Município, resolve:

RESOLVE:

1. Adotar as bases e informações constantes no Pregão na Forma Eletrônica Sistema de Pregão nº 91902322 – PRSPPR – em cumprimento aos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.321/2003, adotando o Edital nº 01/2003-2004, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, e o Pregão cujo objeto é a contratação do fornecimento do procedimento ora descrito, em favor das seguintes empresas:

ARLAMP LUIZA LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.344.889-00-95, com sede na Rua Camajás, nº 2316, Bairro Esmeralda, CEP: 85.005-203, telefone: (41) 90230-2020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Nota: 264, item 01, no valor total de R\$ 33.246,00 (Três mil, Trezentos e quarenta e seis reais).

CAMILA TEIZENHOF DO COUTO SILVEIRA FERREIRAS – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.863.479/0009-31, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 693, Bairro Presidente Dutra, CEP: 85.321-200, telefone: (41) 3033-0401 e (41) 9123-3204, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Nota: 169, item 01, no valor total de R\$ 72.240,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

CURTISMA COMERCIO DE FERTILIZANTES E TINTAS LTDA. EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.270.246/0001-36, com sede na Rua Padre Donato, nº 3300, Bairro Boqueirão, CEP: 81.670-100, telefone: (41) 3343-2400, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Notas: 118, 113, 114, 115, 296, 297, 300 e 306, todos com 01 item em cada, no valor total de R\$ 15.566,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

ELETRICA ZEUS LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.914.450/0001-04, com sede na Rua Barão Antunes de Almeida, nº 300, Termo, Jardim Europa, CEP: 81.630-200, telefone: (41) 354-0010 e (41) 354-0012, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Notas: 663, 664, 666, 696, 691, 612, 613, 614, 615, 616 e 617, todos com 01 item em cada, no valor total de R\$ 77.942,00 (Setenta e sete mil e noventa e dois reais).

HOWE – SOLIDUS LTDA EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.726.817/0001-34, com sede no Canal Belém, nº 4051, Termo, Bairro Guatuborda, CEP: 81.510-210, telefone: (41) 3266-1041, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Nota: 018, item 01, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

JOS FERREIRAS EIRELI – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.372.006/01-79, com sede na Avenida Pargento do Souza, nº 2074, Jardim Irapueta, CEP: 87.705-200, telefone: (91) 219-2191, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Notas: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 71, 77, 78, 81, 92, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**

Páço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (64) 3522-1317. Fax: (64) 3522-1301. C.D.E. 782 349-0001-00
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 102 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURÁ – COMARA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL **FRANCISCO ROCHA**, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS, A PARTIR DE 19/02/2024 A 04/03/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 06/04/2021 A 05/04/2022-2ª PARCELA.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEIRA MUNICIPAL

Armadaz Beldry N.º 343, Centro, CEP 71221-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÕES
 Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
 Fone: (41) 3628-1212 Ramal 211 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATO - PMJ

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONCESSIONÁRIO: **JOÃO APARECIDO MADEIRA DE MELO - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 74.070.509/0001-47.

CONCESSIONÁRIO: **MACIEL SILVA SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 45.234.600/0001-52.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso a título oneroso dos imóveis (Box) localizados nas dependências da Rodoviária Pública de Jussara-Pr, por meio de Procedimento Licitatório, conforme a Lei Municipal nº 1.909/23.

FUNDAMENTO LEGAL: LEILÃO PÚBLICO Nº 01-2024 - PMJ

VALOR DE LOCAÇÃO: R\$: 400,00 (Quatrocentos reais) mensal cada.

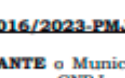
Jussara-Pr. 19 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÕES
 Av. Princesa Isabel, 520, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3028-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **PEDREIRA JUSSARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.448.040/0001-04, situada na Estrada Jacutinga, S/N, lote 105 – zona rural – Jussara – Paraná, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **JOÃO WEILLER**, inscrito no CPF sob nº 284.296.309-10, e portador do RG sob nº 1.479.588 SESP/PR, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 016/2023 de 23/02/2023, identificador nº 2771 na modalidade Pregão Presencial Nº 05/2022-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **23/02/2024 à 31/12/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 23 de fevereiro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 19 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDREIRA JUSSARA LTDA
CNPJ nº 23.448.040/0001-04
JOÃO WEILLER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
 CPF: 815.473.319-68

Eder A. M. Marques
 CPF: 087.719.649-40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, N° 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



Prefeitura de Jussara

Jussara

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

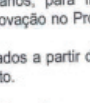
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital n° 001/2023 de 24/10/2023

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

<u>Nome :</u>	<u>Classificação</u>
<u>MOTORISTA</u>	
MAURÍCIO FRANCISCO DE SOUZA	2º LUGAR

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Jussara – Pr., 19 de fevereiro de 2024.



Robinson Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÕES
 Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
 Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 07.789.552/0001-20



Prefeitura do Município de
JUSSARA
 Junho 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATOS 2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersectorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 aos 06 anos de idade – Primeira Infância, através de recursos do Governo do Estado do Paraná – Deliberação 047/2022-CEDCA-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 70/2023.

CONTRATO N°: 21-2024

CONTRATADA: GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO-LTDA, CNPJ nº 37.122.484/0001-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais).

CONTRATO N°: 22-2024

CONTRATADA: S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 03.269.422/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Jussara-Pr. 19 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÕES
 Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
 Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 70/2023-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Aquisição de equipamentos para apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 aos 06 anos de idade – Primeira Infância, através de recursos do Governo do Estado do Paraná – Deliberação 047/2022-CEDCA-PR, a favor da empresa classificada: **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 4.770,00, referente ao item nº 01; **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 129,00, referente ao item nº 03; e **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 524,00, referente ao item nº 04.

Informo que devido a recursos e contrarrazões apresentadas ao Item nº 02, verificamos que **houve um erro de descritivo por parte desta administração, portanto REVOGO o item nº 02 do certame.**

Jussara-PR, 19 de fevereiro de 2024.

Robson Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-30

JAPURA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 103/ 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURA – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, O SENHORA **SUZANA TEREZINHA COELHO PERINAI**, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE **19/02/2024 A 19/03/2024**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 11/03/2022 A 10/03/2023.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURA – ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Av. João Beltrão N.º 363, Centro, CEP 87225-000

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2023

29 de fevereiro de 2024 | 14 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do site: www.camara Cianorte.pr.gov.br

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



PREFEITURA DE
CIANORTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 20/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que será realizar, às 9h30min do dia 11 de Março de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Joaquim Antônio do Nascimento, localizada no Residencial Morada Sol III/IV, município de Cianorte/PR.** Valor Máximo: R\$ 408.628,97 (quatrocentos e oito mil seiscientos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Prazo para execução: 06 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal de Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 19 de Fevereiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE			
DIVISÃO DE LICITAÇÕES			
DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS			
TOMADA DE PREÇOS 21/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização do Bosque Municipal, Praça João XXIII, lote 05, quadra 15-C, no município de Cianorte/Pr.			
A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2024 de 03 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:			
Ranking	Razão Social	CNPJ	Preço Proposto (R\$)
1	Cabral e Cabral Engenharia Ltda	31.588.736/0001-29	929.844,00
2	Obras SL Infraestrutura Ltda	33.924.849/0001-00	935.819,97
3	EVA Empreendimentos Ltda	23.773.736/0001-39	946.473,76
4	Batech Construção e Engenharia Ltda	18.079.059/0001-82	989.765,18

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.

COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

MANTENHA BEM TAMPADOS TONEIS E BARRIS D'ÁGUA.

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.

REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.

TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.

VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.

COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.

ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.

LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.

FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.

DENGUE. DESARME ESTA BOMBA.

FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.